

SOLICITAÇÃO/TERMO DE REFERÊNCIA

AO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE

1. DO OBJETO

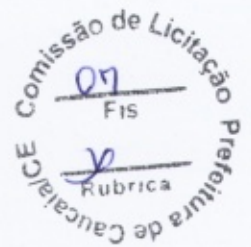
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERNET, CONTEMPLANDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Nº	DESCRIÇÃO	VELOCIDADE	QTDE. DE PONTOS	QUANT. DE MESES	P. UNID (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA TIPO 01	100	01	12		
02	LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA TIPO 02	200	03	12		
VALOR MENSAL						R\$
VALOR TOTAL						R\$

SENDO DIVIDIDO DA SEGUINTE FORMA:
DEMANDAS POR SECRETARIA

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	VELOCIDADE	QAUNT.DE PONTOS DA SEC. DE PATRIMONIO	QAUNT.DE PONTOS DA SEC. DE DESENV. RURAL	QAUNT.DE PONTOS DA CONTROLADORIA
01	LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA TIPO 01	100	1	0	0
02	LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA TIPO 02	200	1	1	1



2.1. CARACTERÍSTICAS:

Contratação do fornecimento de 01 (um) Link Dedicado de Internet, através de Fibra Ótica de acordo com item deste termo de referência e edital.

Disponibilidade mínima mensal de 99,7%;

Acesso dedicado à internet disponível 24 horas e 7 dias por semana durante toda a contratação;

A licitante deverá disponibilizar o mínimo de 01 ip valido para cada link dedicado contratado.

Divulgação de endereços de tabela de roteamento global através de sessões BGP.

Meio de acesso (última milha) deverá ser por meio de fibra ótica de acordo com item contratado;
A velocidade do link deverá ser efetiva 100% download e upload;

Disponibilização de todos os recursos de conectividade e acessórios para o efetivo funcionamento da solução ofertada, tais como modems, conversores de mídia, alimentadores DC, cabos de rede, cabos elétricos etc.;

Disponibilizar ferramenta WEB que permita o acompanhamento da utilização e performance do serviço prestado e emissão de relatórios;

Todos os serviços técnicos inerentes a implantação do link e a manutenção técnica para os serviços continuados através de equipe especializada;

O trânsito e as rotas tanto para o protocolo IPv4 quanto para o IPv6 deverão ser sem túnel ou qualquer tipo de encapsulamento;

O serviço de conectividade deverá ser provido através de protocolo Ethernet com entrega de interface RJ-45 ou Cartão SFP de acordo com disponibilidade da contratada;

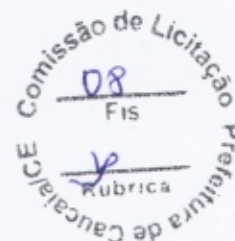
A infraestrutura realizada pela CONTRATADA deverá atender às normas vigentes e prever a adequada proteção mecânica através de eletrodutos de PVC, Canaletas ou metálicos fixados nas paredes ou teto, com dispositivos próprios.

Todos os equipamentos a serem disponibilizados para suportar os serviços ofertados deverão possuir a capacidade de comutação de pacotes;

A CONTRATADA deve obrigatoriamente disponibilizar ferramenta que possibilite emissão de relatórios de:

Utilização: taxa de utilização de transmissão e de recepção do circuito (hora, dia, semana, mês e ano);

Rodr



Disponibilidade;

Latência (entre o equipamento instalado na Prefeitura de Macapá e o roteador de borda da Proponente);

Taxa de Erros;

Perda de Pacotes;

Os relatórios citados deverão estar disponíveis via Web e apresentar as informações sobre a disponibilidade do serviço de 3 (três) formas distintas:

On-line: apresentando informações em tempo real sobre o serviço;

Histórico do serviço: apresentando ao longo do tempo por no mínimo 1 (um) ano, informações que detalham os itens motivadores em cada serviço e informações para períodos determinados no passado;

Análise do serviço: apresentando indicadores **Utilização, Disponibilidade, Latência, Taxa de Erros e Perda de Pacotes** que representam o comportamento e uso do serviço por no mínimo 1 (um) ano, permitindo que se tenha uma visão da evolução do serviço.

DESEMPENHO:

A disponibilidade do serviço indicará o percentual de tempo, durante o período de **1 (um) mês** de operação, em que o serviço permanecer em condições normais de funcionamento.

O valor de disponibilidade mínima no período de 1 (um) mês deverá ser de 99,7%.

O serviço será considerado indisponível:

Caso a perda de pacotes para o backbone da operadora supere o índice de 5% (cinco por cento) o enlace será considerado indisponível.

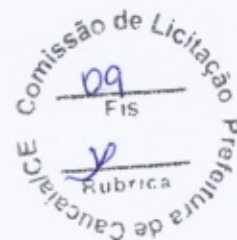
A disponibilidade do serviço será calculada, para um período de 1 mês, através da seguinte fórmula:

$$D = \frac{T_o - T_i}{T_o} \times 100$$

T_o

Onde:

Reds



D = disponibilidade;

To = período de operação (1 mês), em minutos;

Ti = tempo total de indisponibilidade do circuito de acesso, ocorrida no período de operação (1 mês), em minutos.

No cálculo de disponibilidade, não serão consideradas as interrupções causadas e de responsabilidade da CONTRATANTE.

As interrupções causadas e de responsabilidade da CONTRATADA, como reparo e restabelecimento dos serviços etc. deverão ser realizadas dentro da janela de 0,7% de indisponibilidade. Acima desse valor será aplicada a penalidade previstas no Edital;

Mensalmente, a CONTRATANTE apurará os tempos de inoperância e indisponibilidade, considerando as ocorrências desde a zero hora do primeiro dia do mês até as vinte e quatro horas do último dia do mês anterior ao da apuração.

Fornecer, relação de suas *communities* BGP, com no mínimo *communities* de *blackhole* ;

Implementar filtros, a partir de tabela fornecida, em até 08 (oito) horas, contados a partir da solicitação;

Disponibilizar, 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, uma Central de Atendimento (telefônica ou WEB) e endereço de e-mail para registro de chamados técnicos e acompanhamento da solução;

Disponibilizar uma Central de Atendimento telefônico e um endereço eletrônico (e-mail) para que se registrem as ocorrências e as solicitações de reparo, bem como o acompanhamento da solução dos problemas.

O serviço de registro de chamadas deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias da semana.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO;

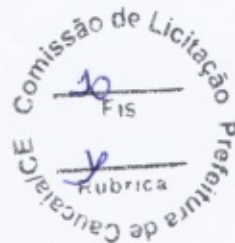
3.1. A presente solicitação visa a contratação de Serviços de fornecimento de Internet, pois esse serviço exerce papel preponderante para que a Prefeitura consiga satisfazer, com efetividade, sua missão institucional fornecendo diversos serviços, dentre eles: Informações, Serviços Online, Acesso à Internet em todas as Unidades Administrativas Municipais.

4. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. Todos as despesas para a prestação dos referidos serviços serão por conta da empresa contratada.

5. DA VIGÊNCIA:





5.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá pelo prazo de 12 (doze) meses;

6. DO PAGAMENTO:

6.1. A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Caucaia, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

6.2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

6.3. O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados a partir da data do adimplimento da obrigação e em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

6.4. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

6.5. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos: a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

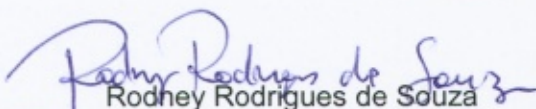
7. DA FORMALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

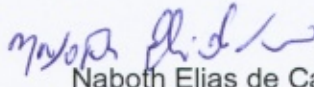
7.1. Para a execução dos serviços serão emitidas ORDENS DE SERVIÇOS, em conformidade com a(s) proposta(s) vencedora(s).

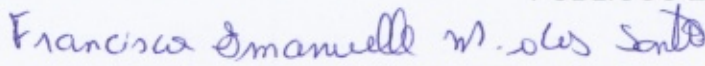
7.2. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Município, através da(s) Secretaria(s) Gestora(s), representada(s) pelo(a) Ordenador(a) de Despesa e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observar os termos da Lei nº 8.666/93, do edital e demais normas pertinentes.

7.3. O(s) contrato(s) produzirão seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de assinatura. O prazo de execução total dos serviços e vigência contratual será de até 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57 da Lei Federal n 8.666/93.

CAUCAIA/CE, 08 de dezembro de 2021.


Rodney Rodrigues de Souza
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL


Naboth Elias de Castro
SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS
PUBLICOS E TRANSPORTE


Francisca Emanuelle Menezes dos Santos
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO